



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 108 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA**;

CONSIDERANDO a intempestividade do requerimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA**, Professora efetiva, ante a intempestividade do requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal